

CRONOGRAMA
RESTITUIÇÃO DE VALORES CONCURSO

15/03 A 13/05 (60 DIAS)	REQUERIMENTO ¹
14/05 A 12/06 (30 DIAS)	ANÁLISE DOS BANCOS DE DADOS ²
14/06	DIVULGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REQUERIMENTO ³
15/06 A 14/07 (30 DIAS)	RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO
15/07 A 24/07(10 DIAS)	ANÁLISE DOS RECURSOS
A PARTIR DE 26/07 NO PRAZO DE ATÉ 90 DIAS	RESTITUIÇÃO DOS VALORES POR ORDEM DE REQUERIMENTO

1 - Os requerimentos estão sendo realizados presencialmente ou pelo site carmo.rj.gov.br seguindo as orientações do Anexo único Decreto nº 5756 de 15 de Março de 2021.

2 - A análise dos bancos de dados será feita com intuito de comparar as informações recebidas pelas instituições financeiras quando dos pagamentos dos boletos, com os requerimentos recebidos pelo sistema do protocolo do município a fim de certificar os valores recebidos de inscrições com os valores de restituição. Será ainda analisado se os requerimentos foram preenchidos corretamente conforme modelo anexo ao decreto de anulação do concurso e os documentos enviados.

3 - A divulgação da lista de homologação dos pedidos de restituição contará com todos os nomes identificados com CPF dos requerentes de restituição com a informação de DEFERIDO ou INDEFERIDO. Serão indeferidos, conforme item 2, quando houver divergência entre as informações nos banco de dados, requerimento incompleto ou ainda falta de documentos.

4 - O prazo para recurso será para qualquer tipo de indeferimento. Poderá ser no protocolo presencial ou pelo site carmo.rj.gov.br

5 - Será feita nova análise conforme item 2 dos recursos impetrados.

6 - A restituição irá ocorrer por ordem de protocolização, independente do protocolo de recurso.